



## RELATÓRIO N° , DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 294, de 2010 (Mensagem nº 596, de 13 de outubro de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.*

Relator: Senador **ALOIZIO MERCADANTE**

Esta Casa do Congresso Nacional é demandada a se pronunciar sobre a indicação que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República faz do Senhor MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Como se sabe, a Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para “aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente” (art. 52, inciso IV).



Em atendimento a esse mandato constitucional, bem como ao preceito regimental previsto no artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores enviou, por meio da Mensagem em apreço, currículo do diplomata indicado, análise de conjuntura do país a que se destina e um estudo pormenorizado do estado das relações bilaterais Brasil/México. Dos documentos encaminhados, extraímos, com a finalidade de embasar este Relatório, as informações que seguem.

Nascido no Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1958, o indicado é filho de Alberto Raposo Lopes e Heloisa Sylvia Leal Raposo Lopes. Ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário em 1983, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco. Ascendeu a Segundo Secretário, em 1987; Primeiro Secretário, em 1995; Conselheiro, em 2001; Ministro de Segunda Classe, em 2007; e Ministro de Primeira Classe, em 2010.

Na Chancelaria, exerceu relevantes funções, cabendo ressaltar, entre outras: Coordenador Executivo do Departamento de Integração Latino-Americana (substituto); Coordenador-Geral de Planejamento de Pessoal e Subchefe da Divisão de Visitas. Ademais, o indicado foi Chefe do Cerimonial da Presidência da República. No exterior, desempenhou relevantes missões, tendo servido, entre outros postos, em Paris, Nova Deli, Roma e Buenos Aires.

No que tange às relações bilaterais entre o Brasil e o México, é preciso destacar que, de acordo com as informações disponibilizadas pela



Mensagem, elas atravessam, atualmente, momento bastante favorável, caracterizado por visível vontade política de ambos os lados de intensificar a cooperação em diversas áreas.

Em 2002, Brasil e México firmaram, no âmbito da ALADI, o Acordo de Complementação Econômica nº 53 (ACE-53), que estabelece preferências tarifárias fixas para cerca de 800 produtos. Foi também assinado, no mesmo ano, o ACE-55 (MERCOSUL-México), exclusivo para o setor automotivo, que abrange o comércio de veículos leves e pesados, ônibus, carrocerias e autopeças.

Em virtude desses acordos, o comércio Brasil-México cresceu mais de 150%, entre 2003 e 2008. Naquele último ano, a corrente de comércio entre os dois países atingiu US\$ 7,4 bilhões, com forte superávit de US\$ 1,1 bilhão para o Brasil. Em 2009, em razão da crise financeira, que afetou fortemente a economia mexicana, o comércio bilateral caiu para US\$ 5,4 bilhões, com déficit para o Brasil de US\$ 107 milhões, o primeiro dos últimos doze anos. Em 2010, se verifica, com base nos dados colhidos entre janeiro e setembro, trocas comerciais bilaterais da ordem de US\$ 4,1 bilhões, número ainda distante dos que foram constatados no período pré-crise, o que sinaliza a continuidade da recessão no México.

Essa corrente de comércio é fortemente concentrada em poucos produtos manufaturados. De fato, verifica-se, com base nos dados de 2009, que os automóveis (US\$ 532,9 milhões, cerca de 20% do total) são o item mais importante da pauta de exportação brasileira, seguidos por produtos semimanufaturados de ferro e de aço (US\$ 76,9 milhões ou 2,88%); partes



de veículos automotores (US\$ 75,1 milhões ou 2,81 %); e telefones celulares (US\$ 69,1 milhões ou 2,58%). Já os principais produtos importados pelo Brasil do México são também os automóveis (US\$ 910,3 milhões ou 32,71%); seguidos pelo ácido tereftálico (US\$ 318 milhões ou 11,4%) e por telefones celulares (US\$ 105,4 milhões ou 3,79%).

Por isso, é preciso considerar que, apesar do crescimento da corrente de comércio verificado em período recente, as relações econômico-comerciais entre Brasil e México continuam muito aquém do potencial das duas maiores economias da América Latina, representando apenas cerca de 2% do comércio total de cada parceiro.

Na área dos investimentos bilaterais, o intercâmbio entre Brasil e México apresenta uma assimetria singular. O México tem investimentos no Brasil da ordem da ordem de US\$ 17 bilhões de dólares, com destaque para o setor de telecomunicações (Grupo Slim), fazendo de nosso país o segundo principal destino dos investimentos mexicanos no exterior. Por outro lado, os investimentos brasileiros no México são de apenas US\$ 1 bilhão, embora devam ser quadruplicados, nos próximos anos, com os investimentos planejados da Braskem e da Gerdau.

Com vistas a ampliar as relações comerciais e econômicas e equacionar as assimetrias existentes, os Presidentes anunciaram, em fevereiro de 2010, o "início de um processo formal de trabalho para avaliar e determinar as áreas de oportunidades, alcances, benefícios e sensibilidades de um Acordo Estratégico de Integração Econômica (AEIE)".

Em maio de 2010, em reunião bilateral realizada na Cidade do México,



foram acordados os termos de referência para a negociação do AEIE. Decidiu-se, entre outros pontos, que:

- a) o acordo será amplo e incluirá, além de tarifas, temas como serviços, investimentos, compras governamentais e propriedade intelectual;
- b) terá cobertura integral, com o exame de todos os produtos, e serviços;
- c) serão reconhecidas as sensibilidades de ambos os países e será outorgado tratamento especial aos setores vulneráveis;
- d) não há prazo determinado para a conclusão das negociações e se adotará o princípio segundo o qual "nada estará, acordado até que tudo esteja acordado" (*single undertaking*);
- e) o acordo deverá transcender o marco comercial para incluir aspectos de cooperação e intercâmbio tecnológico; e
- f) um dos objetivos será uma arquitetura que promova a integração e o desenvolvimento da América Latina e o Caribe.

Entretanto, o acordo em estudo já enfrenta resistências no México. É que há, naquele país, uma espécie de "fadiga dos acordos de livre comércio". Com efeito, mesmo após assinar acordos de livre comércio com 44 países, inclusive com a União Europeia e o Japão, o México continua fortemente dependente das exportações (85%) e das importações (50%) dos EUA.



Na prática, a adesão do México ao NAFTA significou a adoção de uma estratégia de desenvolvimento e de inserção internacional com base em forte atrelamento à economia norte-americana e aos interesses diplomáticos dos EUA. Hoje, tal estratégia é muito questionada no México.

Desde 1992, quando entrou em vigor o NAFTA, as vendas norte-americanas ao México triplicaram, representando cerca de 50% das compras mexicanas, ao passo que os produtos mexicanos ganharam espaço de somente 3% no mercado estadunidense. O ingresso da China na OMC, ocorrido nesse ínterim, explica parcialmente esse quadro, pois muitas empresas norte-americanas passaram a buscar fornecedores no país asiático, em detrimento do espaço originalmente destinado ao México dentro do NAFTA. O quadro da qualidade e da quantidade de empregos no país sofreu gradual processo de deterioração, o que gera profundo sentimento de frustração com os resultados da associação para o México. Além disso, houve distribuição assimétrica dos avanços regionais e setoriais obtidos com a abertura, com forte contraste entre o Norte e o Sul do país. Evidentemente, a atual crise intensificou as críticas e os questionamentos sobre o NAFTA, no México. O país tenta, até agora sem sucesso, a revisão do Tratado.

Não obstante, no caso específico do Brasil, o cálculo do governo mexicano, que favorece a assinatura do AEIE, diz respeito às perspectivas brasileiras, prognosticadas como muito superiores às das economias desenvolvidas, para os próximos anos, além do reconhecimento do caráter fortemente complementar das duas economias.



Senado Federal  
**Gabinete do Senador ALOIZIO MERCADANTE**

No campo político-diplomático, Brasil e México possuem interesses comuns em várias áreas de cooperação. Entre elas, destaca-se a de energia.

A matriz energética mexicana, ao contrário da nossa, é amplamente baseada nos combustíveis não-renováveis, sendo o petróleo responsável por 55% do consumo energético, e o gás natural, por 33%. No entanto, embora ainda tenha reservas comprovadas de cerca de 10 bilhões barris, a produção do México vem declinando, e, no médio prazo, o país deverá deixar de exportar. Por isso, há grande interesse do México no desenvolvimento de energias renováveis e limpas, área na qual o Brasil tem excelência.

Por último, devemos assinalar que o México, com o intuito de superar a sua atual dependência econômico-diplomática relativa aos EUA, vem apostando na diversificação de suas parcerias estratégicas. Nesse contexto, o México está fazendo grandes esforços para aprofundar relações com os países da Comunidade Andina e do MERCOSUL, em especial o Brasil.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre esta indicação presidencial.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2010

Senador Eduardo Azeredo, Presidente

Senador Aloizio Mercadante, Relator